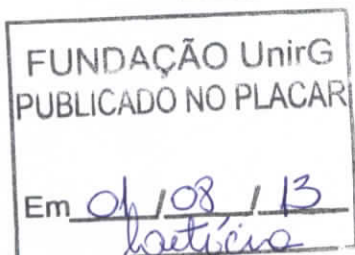


PORTARIA Nº 337/2013, DE 01 DE Agosto DE 2013.



“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, da Lei Municipal nº 827/89.

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna 262/2013 advinda da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, à servidora da Fundação UNIRG, **DORCILENE APARECIDA TOLEDO MEDEIROS**, Matrícula nº 1995, Assistente Administrativo, no período de 30/07/2013 a 29/07/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Agosto de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg